



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

AVISO DE DISPENSA N.º 003/2025
COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI, ESTADO DA BAHIA, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, estará recebendo de adicionais interessados do ramo pertinente a **prestação de Serviços de levantamento, revisão e execução das atividades contábeis no sistema de contabilidade da Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA**, conforme planilha do termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, com critério de julgamento menor preço global.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: 05/02/2025 às 12h.

Os interessados deverão enviar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação para o Setor de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal de Jacaraci, situada à Avenida Mozart David, 01 – Centenário – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia, ou pelo e-mail: licitacao@jacaraci.ba.gov.br, número de telefone para contato: (77) 3466-2151, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desse aviso.

Todos os atos desta Dispensa serão publicados no Diário Oficial do Município.

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Jacaraci, situada à Avenida Mozart David, 01 – Centenário – CEP: 46.310-000, Jacaraci – Bahia, no horário das 08h às 12h de segunda a sexta-feira.

Jacaraci/BA, 31 de janeiro de 2025.

VINÍCIUS GONÇALVES DA SILVA
Agente de Contratação



DISPENSA DE VALOR N.º 003/2025
COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Prestação de Serviços de levantamento, revisão e execução das atividades contábeis no sistema de contabilidade da Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação de prestação de serviços para levantamento, revisão e execução das atividades contábeis no sistema de contabilidade da Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA se faz necessária devido à complexidade e volume das atividades contábeis, que demandam profissionais qualificados e especializados para garantir a conformidade com as exigências legais e normativas vigentes. A atuação eficiente nas áreas contábil e financeira da administração pública é essencial para assegurar o correto uso dos recursos públicos, a transparência na gestão, e a responsabilidade fiscal, além de possibilitar a implementação de políticas públicas que atendam às necessidades da população.

O levantamento e a revisão das atividades contábeis são imprescindíveis para identificar eventuais inconsistências ou falhas no processo, bem como para otimizar a execução das ações dentro do sistema de contabilidade da Prefeitura. A execução das atividades contábeis, por sua vez, se apresenta como uma medida estratégica para garantir a atualização, o correto lançamento das informações financeiras e o cumprimento dos prazos e obrigações fiscais e tributárias.

Portanto, a contratação visa assegurar a continuidade e a eficiência na gestão pública, promovendo a adequação às normas contábeis e fiscais, prevenindo erros e possibilitando a transparência da administração municipal. O contratado contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade e da confiabilidade das informações contábeis da Prefeitura Municipal de Jacaraci.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

O contratado deverá prestar os seguintes serviços, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacaraci e seus respectivos Fundos:

ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS	QTDE	UNITARIO	TOTAL
01	Prestação de Serviços de levantamento, revisão e execução das atividades contábeis no sistema de contabilidade	meses	11		

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução do objeto do contrato será de **11(onze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme previsão da Lei nº 14.133/2021, com base nas



necessidades da Prefeitura Municipal de Jacaraci e na disponibilidade orçamentária a seguir:

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
SECRETARIA: 10 - Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças
UNIDADE: 10.00.000 Secretaria M. Planejamento E Finanças
ATIVIDADE: 2003 Manutenção dos Serviços de Fazenda e Contabilidade
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução dos serviços será estabelecido conforme o planejamento acordado entre as partes, com início imediato após a assinatura do contrato. O cronograma deverá ser cumprido rigorosamente, sendo passível de revisão caso haja necessidades extraordinárias ou imprevistos, mediante aprovação da Prefeitura Municipal de Jacaraci.

Os serviços serão realizados por profissionais devidamente capacitados e registrados nas áreas contábil e fiscal, com experiência comprovada na execução de atividades contábeis para a administração pública. O contratado deverá ser profissional especializado para garantir o cumprimento das normas contábeis e fiscais.

A execução dos serviços seguirá uma metodologia técnica que inclui:

1. Levantamento das informações contábeis existentes no sistema da Prefeitura;
2. Análise e revisão detalhada das contas e lançamentos contábeis, identificando possíveis inconsistências;
3. Realização de ajustes e correções necessárias;
4. Execução dos lançamentos contábeis de forma tempestiva e precisa, conforme as normas e regulamentos em vigor;
5. Elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento das atividades realizadas, para garantir a transparência e comunicação contínua com a Prefeitura.

A Prefeitura Municipal de Jacaraci disponibilizará ao contratado o acesso aos sistemas contábeis e financeiros necessários, bem como todos os documentos e informações relevantes para a realização dos serviços, assegurando a confidencialidade e a integridade dos dados. O contratado deverá manter contato regular com a equipe responsável da Prefeitura, para garantir o alinhamento das atividades e o cumprimento dos prazos estabelecidos. Relatórios de progresso serão apresentados à Prefeitura conforme estipulado no cronograma de trabalho

Todos os serviços prestados deverão estar em conformidade com as normas contábeis brasileiras, com a legislação fiscal vigente e com as melhores práticas do setor. O contratado será responsável por manter a qualidade e a precisão dos serviços executados, bem como por corrigir eventuais erros ou falhas durante a execução do contrato.



A Prefeitura Municipal de Jacaraci exercerá a fiscalização contínua sobre a execução dos serviços contratados, podendo realizar auditorias internas ou externas, conforme necessário, para assegurar que os serviços estejam sendo realizados conforme as condições estabelecidas.

A rescisão do contrato poderá ocorrer por motivos previstos em cláusulas contratuais, como descumprimento das condições estabelecidas, irregularidades nos serviços prestados ou não cumprimento dos prazos. Caso ocorra rescisão, as partes deverão seguir os trâmites legais e as obrigações previstas no contrato.

6. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Os interessados em participar da licitação deverá atender às seguintes exigências:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA / FISCAL E FALÊNCIA

6.1.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ.

6.1.2. Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

6.1.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

6.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual.

6.1.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal).

6.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

6.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.1.8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).

6.1.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 dias contados da data da sua apresentação.

6.1.10. Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei.

6.1.11. Declaração de que não está impedido de contratar com a Administração Pública, ou seja, que não se encontra em situação que o impeça de participar da licitação, como uma condenação por improbidade administrativa.

6.1.12. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação e que possui todas as condições



6.2. HABILITAÇÃO FÍSICA / FISCAL E FA

- 6.2.1. Registro no órgão competente**, se for o caso (exemplo: Conselho Regional de Contabilidade, no caso de contadores).
- 6.2.2. Documentos pessoais**, como CPF e documento de identidade (RG ou equivalente).
- 6.2.3.** Caso aplicável, comprovação de inscrição em órgãos específicos de classe que regulamentam a profissão.
- 6.2.4. Certidão de regularidade perante a Receita Federal**, comprovando a inexistência de débitos no âmbito da Receita Federal (Certidão Negativa de Débitos - CND).
- 6.2.5. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal**, conforme o local onde o licitante está estabelecido.
- 6.2.6. Certificado de Regularidade do FGTS** (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).
- 6.2.7. Certidão negativa de débitos trabalhistas** (CNDT), que atesta a inexistência de débitos trabalhistas.
- 6.2.8. Comprovação de experiência** ou capacidade técnica, por meio de atestados de capacidade técnica, contratos ou documentos que comprovem a experiência anterior em serviços ou atividades relacionadas ao objeto licitado.
- 6.2.9. Certificados de qualificação profissional**, caso haja exigência específica para o tipo de serviço (por exemplo, cursos ou treinamentos relacionados à atividade que será prestada).
- 6.2.10. Declaração de que não está impedido de contratar com a Administração Pública**, ou seja, que não se encontra em situação que o impeça de participar da licitação, como uma condenação por improbidade administrativa.
- 6.2.11. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação** e que possui todas as condições

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 7.1.** O contratado se compromete a realizar o levantamento, revisão e execução das atividades contábeis no sistema de contabilidade da Prefeitura Municipal de Jacaraci, conforme as especificações e requisitos estabelecidos no edital e no contrato, assegurando a conformidade com as normas contábeis e fiscais vigentes.
- 7.2.** O contratado deverá executar as atividades dentro dos prazos estabelecidos no cronograma de execução, cumprindo as etapas de levantamento, revisão e execução de forma pontual e eficiente. Qualquer alteração nos prazos deverá ser previamente acordada com o contratante.
- 7.3.** O contratado deverá garantir que todos os serviços prestados atendam aos padrões técnicos e normativos exigidos pela legislação contábil e fiscal, assegurando que as informações sejam precisas, transparentes e de alta qualidade.
- 7.4.** O contratado se compromete a manter a Prefeitura Municipal de Jacaraci informada sobre o andamento das atividades, apresentando relatórios periódicos de progresso, conforme acordado. A comunicação entre as partes deverá ser constante para garantir o alinhamento das atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

- 7.5. O contratado deverá disponibilizar profissionais qualificados, com experiência comprovada na área contábil pública, para realizar os serviços de levantamento, revisão e execução das atividades contábeis.
- 7.6. O contratado deverá manter durante toda a execução do contrato a regularidade fiscal e trabalhista, apresentando as certidões de regularidade exigidas e cumprindo todas as obrigações tributárias e trabalhistas.
- 7.7. O contratado será responsável pelos danos causados à Administração Pública, a terceiros ou ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Jacaraci, resultantes de falhas, omissões ou má execução dos serviços contratados.
- 7.8. Caso o contratado subcontrate algum serviço relacionado ao objeto do contrato, deverá garantir que o subcontratado cumpra todas as obrigações estabelecidas neste contrato, sendo o contratado responsável integralmente pela execução e resultados.
- 7.9. O contratado deverá manter sigilo sobre informações confidenciais da Prefeitura Municipal de Jacaraci, não podendo divulgar, compartilhar ou utilizar tais informações para fins diversos do objeto do contrato.
- 7.10. O contratado deverá cumprir as normas relacionadas à segurança do trabalho e à proteção ambiental, se aplicáveis à execução dos serviços.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. O contratante deverá fornecer ao contratado acesso ao sistema de contabilidade da Prefeitura Municipal de Jacaraci, bem como às informações e documentos necessários para o levantamento, revisão e execução das atividades contábeis.
- 8.2. A Prefeitura se compromete a fornecer todas as informações, documentos e dados necessários para que o contratado possa realizar os serviços de forma eficaz e dentro do prazo, incluindo dados históricos e registros contábeis anteriores.
- 8.3. O contratante tem a obrigação de acompanhar a execução dos serviços prestados, realizando a fiscalização periódica para garantir que as atividades estejam sendo executadas conforme o contratado. Quaisquer inconformidades identificadas deverão ser comunicadas ao contratado para correção.
- 8.4. O contratante se compromete a cumprir as obrigações legais e regulamentares relativas ao objeto do contrato, incluindo o cumprimento das normas contábeis e fiscais, bem como de quaisquer auditorias ou exigências que possam surgir durante a execução.
- 8.5. O contratante deverá efetuar o pagamento pelos serviços prestados conforme o valor acordado e nos prazos estabelecidos no contrato, observando o cumprimento das condições acordadas.



- 8.6.** A Prefeitura se compromete a cooperar com o contratado durante a execução dos serviços, fornecendo informações complementares, esclarecimentos ou orientações necessárias para a realização eficiente das atividades contábeis.
- 8.7.** O contratante deverá garantir que o contratado tenha acesso à estrutura necessária para a execução das atividades, respeitando as normas internas da Prefeitura e fornecendo todos os recursos materiais e logísticos necessários.
- 8.8.** A Prefeitura deverá garantir que o contratado tenha as condições adequadas para preservar a confidencialidade e a segurança dos dados fornecidos durante a execução dos serviços.
- 8.9.** O contratante poderá rescindir o contrato caso o contratado não cumpra com as condições estabelecidas ou se ocorrerem descumprimentos contratuais ou falhas substanciais nos serviços prestados. A rescisão deverá observar as disposições contratuais e a legislação vigente.
- 8.10.** O contratante deverá assegurar o apoio necessário para que o contratado possa realizar as atividades de levantamento, revisão e execução das atividades contábeis de forma adequada, incluindo a orientação quanto a eventuais ajustes ou correções no sistema contábil.

13. PENALIDADES

Em caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência ou no contrato, o contratado poderá ser penalizada com:

- a) **Advertência:** Em caso de falhas de menor gravidade.
- b) **Multa:** Conforme percentual acordado, em casos de não cumprimento de prazos ou qualidade dos serviços.
- c) **Rescisão Contratual:** Caso haja descumprimento reiterado das obrigações contratuais.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência estabelece as condições gerais para a contratação dos serviços, que deverão ser detalhadas no **contrato formal** a ser celebrado entre a contratante e o contratado vencedor da licitação, de acordo com as disposições da **Lei nº 14.133/2021**.

Solicitado por:

Cláudio Zeferino da Silva
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
DISPENSA N.º 003/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO MUNICIPAL

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta:

OBJETO: Prestação de Serviços de levantamento, revisão e execução das atividades contábeis no sistema de contabilidade da Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA,

Apresentamos e submetemos a V.Sa. proposta de preços relativa à Dispensa em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS	QTDE	UNITARIO	TOTAL
01	Prestação de Serviços de levantamento, revisão e execução das atividades contábeis no sistema de contabilidade	meses	11		

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ---- dias (mínimo de 60 dias, a contar da data prevista para a entrega da proposta).

Declaramos que o prazo do fornecimento: conforme solicitação.

Declaro, que os instrumentos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência.
Cidade ____/____/2025.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA